

Divulgação dos resultados preliminares da etapa de Pré- Qualificação das propostas no Edital da Política de Mananciais PCJ 2025 (Programa I – Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse e Programa II – Pagamento por Serviços Ambientais – PSA), com recursos da Cobrança Federal conforme a [Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 483/2024](#), de 16/08/2024, que aprova o Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos nº 001/2024.

Nº	NUP	MUNICÍPIO PROPONENTE	OBJETO	PROGRAMA DA POLÍTICA DE MANANCIAS PCJ ¹	AÇÃO FINANCIÁVEL	ANÁLISE TÉCNICA
1	2025.00006.001308-89	Cordeirópolis	Prospecção e mobilização de proprietários e/ou produtores rurais (Microbacia da Santa Marina)	I	A – Unidade Coordenadora de Execução – UCE- Prospecção: contratação de empresa visando prestar apoio na prospecção de áreas em um Projeto ou Programa de Proteção de Mananciais municipal (item 2.1.1.1 do Ato Convocatório);	A documentação apresentada necessita de complementações visando conformidade para com as especificações do Edital. Todos os apontamentos encontram-se descritos no Parecer Técnico nº 138/2025 .
2	2025.00006.001305-45	Corumbataí	UCE/Corumbataí para prospecção e mobilização de proprietários(as) e/ou produtores(as) rurais para a conservação e recuperação da sub-bacia do Ribeirão Boa Vista – Corumbataí (SP)	I	A – Unidade Coordenadora de Execução – UCE- Prospecção: contratação de empresa visando prestar apoio na prospecção de áreas em um Projeto ou Programa de Proteção de Mananciais municipal (item 2.1.1.1 do Ato Convocatório);	A documentação apresentada necessita de complementações visando conformidade para com as especificações do Edital. Todos os apontamentos encontram-se descritos no Parecer Técnico nº 139/2025 .
3	2025.00006.001307-34	Jaguariúna	Programa Bacias Jaguariúna – Pagamento por Serviços Ambientais (Microbacia do Rio Camanducaia)	II	G – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.4 do Ato Convocatório).	A documentação apresentada necessita de complementações visando conformidade para com as especificações do Edital. Todos os apontamentos encontram-se descritos no Parecer Técnico nº 140/2025 .
4	2025.00006.001309-23	Joanópolis	Programa Produtor de Água no Cantareira – Joanópolis - Pagamento por Serviços Ambientais (Microbacias do Rio Jacaré e do Rio Cachoeira)	II	G – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.4 do Ato Convocatório).	A documentação apresentada necessita de complementações visando conformidade para com as especificações do Edital. Todos os apontamentos encontram-se descritos no Parecer Técnico nº 141/2025 .
5	2025.00006.001331-73	Piracaia	Programa Produtor de Água de Piracaia – Pagamento por Serviços Ambientais (Microbacia do Quatro Cantos e Microbacia do Cachoeira)	II	G – Incentivo econômico a proprietários rurais geradores de serviços ambientais visando prestar apoio às ações de um Programa de PSA municipal (item 2.1.2.4 do Ato Convocatório).	A documentação apresentada necessita de complementações visando conformidade para com as especificações do Edital. Todos os apontamentos encontram-se descritos no Parecer Técnico nº 142/2025 .

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS, CONFORME CRONOGRAMA:

- Período de apresentação de recurso pelos proponentes quanto à habilitação e hierarquização preliminar das propostas – **De 24/03/2025 (segunda-feira) à 27/03/2025 (quinta-feira)**
- Período de análise dos recursos apresentados pela Agência das Bacias PCJ e Comissão de Seleção de Julgamento – **De 28/03/2025 (sexta-feira) à 01/04/2025 (terça-feira)**
- Período de complementações da etapa de Pré-qualificação pelo tomador – **De 02/04/2025 (quarta-feira) à 22/04/2025 (terça-feira)**
- Período de análise técnica das complementações da etapa de Pré-qualificação – **De 23/04/2025 (quarta-feira) à 30/04/2025 (segunda-feira)**

¹ Programas da Política de Mananciais PCJ:

– Programa I: Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse;

– Programa II: Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).